

RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 16/0015-PG

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para subsidiar o desenvolvimento das atividades realizadas nas Unidades Operacionais do Sesc Deodoro, Sesc Turismo, Sesc Itapecuru e Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o resultado final do Pregão presencial em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: AS COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME
ITENS: 01 e 11.
VALOR TOTAL: R\$ 11.940,49 (onze mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos).

EMPRESA VENCEDORA: BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ITENS: 06,14, 23, 24, 25, 29, 30 e 35.
VALOR TOTAL: R\$ 146.786,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais).

EMPRESA VENCEDORA: DHT CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME
ITENS: 08, 09, 10, 16, 22, 28 e 39.
VALOR TOTAL: R\$ 139.664,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

EMPRESA VENCEDORA: MCOM TECNOLOGIA LTDA – EPP
ITENS: 33 e 34.
VALOR TOTAL: R\$ 52.310,78 (cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais e setenta e oito centavos).

EMPRESA VENCEDORA: M DOS M D ARAUJO – EPP
ITENS: 12, 13, 18, 20, 37, 41 e 42.
VALOR TOTAL: R\$ 45.607,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

Foram **CANCELADOS** os itens: **02, 03, 05 e 17**, pois não se obteve cotação para os mesmos; **15**, pois a única empresa que cotou o item teve a marca reprovada pelos técnicos responsáveis pela elaboração do projeto; **31 e 40**, pois as empresas que cotaram os itens, tiveram esses itens desclassificados e/ou a marca cotada ficou reprovada; **04, 07, 19, 21, 26, 27, 32, 36 e 38**, pois ficaram muito acima dos valores de referência. Considerando a necessidade de aquisição dos itens, o processo poderá

ser reaberto, conforme estabelece o subitem **12.1** (*Ocorrendo o cancelamento de itens no presente processo, em observância aos princípios constitucionais da Eficiência e da Economicidade, poderá haver reabertura do processo para os itens cancelados. No caso de reabertura para itens cancelados será publicado o aviso de reabertura pela mesma via e com o mesmo prazo de publicação do aviso de abertura inicial do processo*) do edital, cujo aviso de reabertura será divulgado posteriormente em jornal de grande circulação e/ou site www.sescma.com.br – Licitação.

São Luís - MA, 03 de janeiro de 2017.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Presidente da CPL